



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico

**EDITAL/Notificação**

**Proc. 17.04.05/2023/166**

Cândida Fernandes, Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Viseu: -----

No uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho 04/DMOTDE/2021, e no âmbito de uma ação de fiscalização efetuada pelos serviços técnicos, da Divisão de Fiscalização Municipal, da DMOTDE, constatou-se a construção de um muro de vedação, sito Rua do Filão, Travassós de Cima, Freguesia de Rio de Loba, sem qualquer licença municipal, em desrespeito com o artigo 4.º ponto 2 alínea c) do Dec. Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, notifico por este meio, o/os proprietário(s) do prédio, para no prazo de **60 dias**, apresentar os elementos que visem a eventual legalização das obras ilegalmente executadas, sob pena de aplicação das medidas de tutela de legalidade urbanística, previstas no artigo 102.º, ponto 2 alínea e), do referido diploma legal.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Freguesia de Rio de Loba, local do prédio Rua do Filão - Travassós de Cima. Rio de Loba -----

Viseu, 12 de maio de 2023

A Chefe da U.O. de Suporte Técnico Administrativo, da DMOTDE,  
No uso de poderes subdelegados (Despacho 04/DMOTDE/2021)

Cândida Fernandes